



35240446682521000177550030000014241012242594

**Shopee**  
**XPRESS****DESTINATÁRIO****Francisco De Assis Nery Do Nascimento**

Avenida Lair Félix Nunes, 435, Polo de lazer, Tianguá, Ceará

Bairro: Régis Diniz

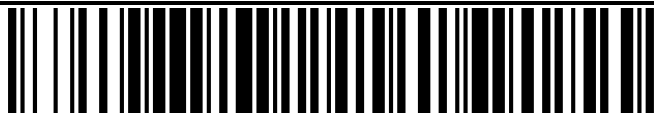
CEP: 62322-305 Pedido: 240402MKVNQDU0

**LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGENCIA SHOPEE XPRESS**Encontre a agência mais próxima em [www.shopeexpress.com.br](http://www.shopeexpress.com.br)

SoC Separação

**PE01**

LM Hub

**FOR01****XPT-QBX-02****Shopee**  
**XPRESS**

BR2477011554291

**REMETENTE**

stmiron

Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo

CEP: 14412348

**SOC SP5**

# DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR2477011554291SPXLM1568072

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Francisco De Assis Nery Do Nascimento	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Avenida Lair Félix Nunes, 435, Polo de lazer, Tianguá, Ceará	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Tianguá	UF: Ceará
CEP: 14412348	CPF/CNPJ:	CEP: 62322-305	CPF/CNPJ:

## IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1		Tenis Slip On Sapato Masculino Casual Confotavel	Cinza,39	1	29.9	
				Totais	1	29.9
					Peso Total (kg)	

## DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Remetente

## OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).